

Maurício Celi Oliveira

A Relação entre o Meio Ambiente e o Crescimento Econômico
O Caso do Hotel Laje de Pedra Mountain Village

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Luis Felipe Nascimento

Porto Alegre

2007

Maurício Celi Oliveira

A Relação entre o Meio Ambiente e o Crescimento Econômico
O Caso do Hotel Laje de Pedra Mountain Village

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado ao Departamento de Ciências
Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande
do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de
Bacharel em Administração.

Conceito final:

Aprovado em de de

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. - UFRGS

Orientador - Prof. Dr. Luis Felipe Nascimento - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a Deus e a todas as pessoas que contribuíram de forma direta ou indireta para que eu pudesse elaborar este trabalho.

É essencial agradecer a toda a minha família, especialmente meus pais, meu irmão e minha noiva. Todos foram muito importantes e me deram muita força para que eu pudesse finalizar este estudo.

Além disso, gostaria de agradecer ao Grupo Habitasul e as pessoas que lá trabalham e que colaboraram com este estudo, bem como à Prefeitura Municipal de Canela, através de seus servidores, que também foram importantes para o meu projeto.

Um agradecimento especial também aos meus colegas de trabalho e aos dirigentes da empresa pela compreensão que tiveram comigo quando precisei me ausentar para realizar a pesquisa e entrevistas que resultaram neste trabalho. Por fim, quero agradecer ao Professor Luis Felipe Nascimento por orientar os caminhos pelo qual segui neste estudo, bem como aos demais professores da Escola de Administração da UFRGS que me proporcionaram um aprendizado de qualidade durante o tempo em que estudei nesta excelente escola.

Enfim, um muito obrigado a todos que, eventualmente, não citei, mas que com certeza sabem que foram importantes para o objetivo aqui atingido.

RESUMO

A preocupação com o meio ambiente é cada vez maior na nossa sociedade. As pesquisas científicas e as recentes descobertas a respeito dos danos causados pelo homem à natureza, trazem à tona uma questão que deve ser discutida com bastante cuidado, que é a relação do meio ambiente com o crescimento econômico. Esta relação envolve basicamente três agentes: a sociedade, as empresas e o governo. O recente desenvolvimento da administração pública no sentido de regular as atividades industriais e comerciais em relação aos seus impactos no meio ambiente, bem como o desenvolvimento de tecnologias limpas adotadas pelas empresas, demonstram o quanto esta relação é importante. A sociedade, principal beneficiária da melhoria desta relação, também é responsável por cobrar responsabilidade tanto das empresas quanto do governo. É justamente esta relação, cada vez mais forte, que este trabalho pretende mostrar. O estudo do caso do Hotel Laje de Pedra Mountain Village, demonstra, através dos resultados desta pesquisa, que esta relação pode funcionar perfeitamente quando todos os agentes cooperam uns com os outros.

Palavras-Chave: meio ambiente, crescimento econômico, empresas, sociedade, gestão pública ambiental.

ABSTRACT

The concern with the environment is increasing every day in our society. The scientific researches and the recently discoveries of the damage caused by human kind, bring us one question that have to be carefully discussed. This question is the relationship of the environment with the economic growth. This relationship involves basically three agents: the society, the companies and the government. The recent improvement of the industry and business activities, related to their impacts in environment, and the improvement of clean technologies adopted by companies, shows how much this relationship is important. The society, meanly beneficent of the improvement of this relationship, is also responsible for demand responsibility of the companies and government. It's just this relationship, that is becoming stronger, the objective of this study. The case study of Hotel Laje de Pedra Mountain Village shows, through the results of this research, that this relationship can work perfectly when all agents cooperate with each other.

Key Words: environment, economic growth, companies, society, environmental public manage.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Quadro de objetivos.....	24
Figura 1 – Foto do Hotel Laje de Pedra.....	30
Figura 2 – Foto do quati nas dependências do hotel.....	31
Figura 3 – Foto do Laje de Pedra Mountain Village.....	32
Figura 4 – Foto do Vale do Quilombo.....	47

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. JUSTIFICATIVA	11
2. OBJETIVOS	12
2.1. OBJETIVO GERAL	12
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
3. REVISÃO TEÓRICA	13
3.1. A LEGISLAÇÃO E A GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL	15
3.2. A ATIVIDADE ECONÔMICA E AS EMPRESAS PERANTE O MEIO AMBIENTE	19
3.3. A INTER-RELAÇÃO ENTRE A ATIVIDADE EMPRESARIAL E A DEFESA DO MEIO AMBIENTE	21
4. METODOLOGIA DE ESTUDO	23
4.1. QUESTÕES DO ESTUDO	24
4.2. PROPOSIÇÃO DO ESTUDO	25
4.3. UNIDADES DE ANÁLISE	25
4.4. LIGAÇÃO LÓGICA DOS DADOS COM O PROPÓSITO DO ESTUDO	26
4.5. CRITÉRIOS PARA INTERPRETAR AS DESCOBERTAS DO ESTUDO.....	26
5. ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O HOTEL LAJE DE PEDRA E A GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL	28
5.1. O GRUPO HABITASUL.....	28
5.2. O HOTEL LAJE DE PEDRA E O LAJE DE PEDRA MOUTAIN VILLAGE	29
5.3. O MUNICÍPIO DE CANELA.....	31
5.4. O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A GESTÃO AMBIENTAL.....	32
5.5. A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CANELA	35

5.6. O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CANELA.....	37
5.7. AÇÕES EFETUADAS PELO ÓRGÃO DE GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.....	39
5.8. O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO HOTEL LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE.....	41
5.9. AS RELAÇÕES COM AS DEMAIS ESFERAS PÚBLICAS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO AMBIENTAL.....	42
5.10. AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REALIZADAS PELO HOTEL LAJE DE PEDRA.....	44
5.11. A RELAÇÃO ATUAL DO EMPREENDIMENTO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.....	45
5.12. A RELAÇÃO ATUAL DO EMPREENDIMENTO COM A COMUNIDADE.....	46
5.13. AVALIAÇÃO FINAL SOBRE AS INFORMAÇÕES COLETADAS.....	49
BIBLIOGRAFIA.....	52
ANEXO A.....	54

INTRODUÇÃO

Recentemente tivemos a oportunidade de observar nos veículos de comunicação, a preocupação e os estudos dos ambientalistas em relação ao futuro do Planeta Terra, tendo em vista a atividade poluidora dos seres humanos. São previsões catastróficas e que nos levam a pensar o que pode ser feito para que os impactos sobre o meio ambiente sejam menores.

Na origem de todos estes problemas está a poluição causada pela nossa própria sociedade. São as nossas atitudes em relação ao meio ambiente que estão causando esta grave situação em que nos encontramos. Grande parte destas atitudes refere-se às ações poluidoras causadas pelas atividades das empresas em geral, principalmente, no que se refere à área industrial.

Ao longo do tempo, através de uma conscientização cada vez maior, mas ainda insuficiente, várias atitudes foram sendo tomadas com vistas à preservação do meio-ambiente. Um exemplo disto foi a criação de uma legislação mais rígida quanto à poluição por parte das organizações de defesa do meio ambiente e da sociedade em geral e dos políticos preocupados com o meio ambiente. Outro exemplo é o grau de exigência cada vez maior da sociedade em relação às empresas, no que diz respeito a atitudes de responsabilidade social e ambiental.

Em relação às empresas, a cada dia que passa é maior o número destas que voltam suas atenções para a questão ambiental. Forçadas a modificar os seus processos produtivos para se adequar à legislação e, também, às exigências da sociedade, as empresas enxergavam estas medidas como um ônus a mais. A questão ambiental era vista como mais uma obrigação acessória e onerosa para as empresas. Entretanto, nos últimos tempos, as organizações passaram a ver essa questão como uma oportunidade de melhor inserção na sociedade e de redução de custos nos seus processos produtivos. O ônus de uma imagem pública de organização poluidora, bem como o recebimento de pesadas multas estabelecidas pelos órgãos governamentais e os custos pelos desperdícios no processo industrial são bem mais altos do que os investimentos possíveis de serem realizados para a preservação do meio-ambiente.

BACKER (1995) diz que a atividade industrial não deve se opor à natureza, já que dela faz parte, bem como a molda e é por ela moldada. Sendo assim, a adoção de ações que visem a integração das atividades das organizações com as atividades de preservação dos ambientalistas é fundamental para conseguirmos reverter o quadro ambiental catastrófico que nos é apresentado.

Entretanto a relação entre a atividade industrial/empresarial com o meio-ambiente e seus defensores é conflituosa devido à ação cada vez mais intensa das organizações de defesa do meio ambiente, mas, principalmente, devido à ação dos órgãos governamentais de regulação destas atividades. São exigências cada vez mais rígidas e numerosas. Assim, temos um nítido confronto entre o crescimento econômico e o meio ambiente, representado pelas empresas empreendedoras e pelos órgãos ambientais reguladores destas atividades.

Uma das empresas com grande reconhecimento por suas atividades empreendedoras no ramo imobiliário é o Grupo Habitasul. Seus empreendimentos envolvem praticamente todos agentes públicos responsáveis pela regulação das atividades impactantes do meio ambiente.

Um dos grandes empreendimentos realizados pelo Grupo Habitasul foi o Hotel Laje de Pedra, empreendimento de turismo e lazer localizado no município de Canela, na Serra Gaúcha. Trata-se de um hotel reconhecido nacionalmente e caracterizado pela sua inserção em um ambiente típico daquela região como vales, vegetação, lagos, etc.

Este trabalho apresentará um estudo com base no caso do Hotel Laje de Pedra, mais especificamente a implantação do Hotel Laje de Pedra Mountain Village, que se constitui de uma expansão do Hotel Laje de Pedra original ou, como é chamado, a “Primeira classe do Hotel Laje de Pedra”, envolvendo o atendimento das exigências legais relativas às questões ambientais, bem como as ações tomadas pelo hotel para atender as expectativas da sociedade em relação aos cuidados com o meio ambiente e, conseqüentemente, com a própria sociedade.

Desta forma, pretende-se evidenciar o processo de implantação do empreendimento no que diz respeito ao relacionamento e atendimento das questões legais impostas pelos agentes públicos responsáveis pela fiscalização ambiental, bem como proporcionar um melhor entendimento a respeito desta relação entre crescimento econômico e meio-ambiente.

1. JUSTIFICATIVA

A crescente preocupação com a questão ambiental, que culminou com o estudo realizado por cientistas do mundo inteiro a respeito do aquecimento global, vem trazendo várias conseqüências para a sociedade. Entre elas, destaca-se o maior número de casos evidenciados na mídia a respeito do conflito entre a proteção ao meio ambiente e o crescimento econômico. Essa proteção ao meio ambiente é realizada pelo poder público, que tem como atribuição a proteção dos interesses da sociedade, através da legislação e de sua estrutura, e que muitas vezes vai de encontro aos interesses econômicos. Estes interesses são representados pelas organizações empresarias que desejam empreender e encontram barreiras cada vez maiores impostas pela ação do poder público.

Esta ação do poder público tem como objetivo fazer com que as empresas executem as ações exigidas em lei para preservação do meio ambiente. Entretanto é cada vez maior a pressão da sociedade por ações maiores do que simples adequações às leis. São exigidas ações de preservação e educação constantes por parte das empresas. E desta forma, mais uma vez, estas ações surgem como barreiras para o crescimento econômico.

Tendo em vista que o Hotel Laje de Pedra é um empreendimento do Grupo Habitasul, que teve sua implantação monitorada e regrada pelas leis ambientais, bem como, por tratar-se de uma referência no ramo hoteleiro e, desta forma, dele é exigido uma maior responsabilidade sócio-ambiental, por parte da sociedade, o estudo deste caso será realizado a fim de se evidenciar o relacionamento entre o Hotel Laje de Pedra com a Gestão Pública Ambiental e a comunidade local afetada pela implantação da nova ala do Hotel Laje de Pedra, denominada Mountain Village.

A partir deste estudo será possível o aprofundamento das questões que envolveram este empreendimento, a fim de contribuir para um melhor entendimento das relações existentes entre o crescimento econômico, representado pela atividade empresarial, e a legislação ambiental, através da atuação dos órgãos ambientais das diversas esferas.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho é analisar as relações existentes entre o crescimento econômico, representado pela ação empreendedora das empresas, e o meio-ambiente, representado pelo poder público e pela legislação ambiental, estes responsáveis por preservar os interesses da coletividade, a partir do estudo do caso do Hotel Laje de Pedra Mountain Village com suas respectivas relações com a questão da legislação ambiental e órgãos de proteção ambiental.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O trabalho possui como objetivos específicos os seguintes:

- 1 – Caracterizar o processo de adequação do empreendimento Hotel Laje de Pedra Mountain Village, à legislação ambiental vigente;
- 2 – Caracterizar o processo legal e as exigências dos órgãos ambientais para licenciamento de empreendimentos, especificamente o caso do empreendimento do Grupo Habitasul;
- 3 – Identificar as dificuldades e conflitos existentes na relação da empresa com a legislação e os órgãos ambientais, bem como com a sociedade;
- 4 – Analisar os principais pontos do relacionamento da empresa com a legislação, órgãos ambientais e sociedade sob a óptica da literatura.

3. REVISÃO TEÓRICA

A polêmica questão sobre a relação entre a atividade econômica e empresarial com o meio ambiente, e a necessidade de regulação desta relação através de leis e gestão ambiental pública, têm origem num ponto bastante preocupante: o esgotamento dos recursos naturais.

Segundo FOLADORI (2001), existem algumas instituições que tem como atividade o monitoramento dos recursos naturais e da poluição. Estas instituições vêm alertando a sociedade sobre o ritmo de depredação dos recursos naturais ou de poluição do planeta. Elas reforçam a idéia de que nossa sociedade se depara com limites físicos. FOLADORI (2001) ressalta que esta questão de limites físicos se afirma mediante a questão de que o planeta Terra é finito como lugar de vida, tendo em vista estudos de que em aproximadamente 4,5 milhões de ano o Sol se extinguirá. Além disso, sugere que o problema de limites deve ser considerado uma questão de velocidade de utilização. Neste caso, cita como exemplo o petróleo. Sabe-se que o petróleo é um bem finito, e a pergunta que se impões é se este bem será esgotado antes ou depois da espécie humana, já que hoje existe apenas 1% das espécies vivas que já existiram no planeta Terra. (é correta esta afirmação)??

Este conceito de meio ambiente inesgotável prevaleceu durante anos no pensamento de nossa sociedade. Segundo SILVA FILHO (2000), o conceito de meio ambiente inesgotável manteve-se na evolução da corrente principal do pensamento econômico, vigendo durante o século XX.

A partir dos anos 70, o problema do esgotamento dos recursos naturais ganhou mais importância. O estudo “Limites do Crescimento”, alarme pessimista dado pelo Clube de Roma, e a Conferencia das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano (CNUAH), realizada em Estocolmo, Suécia, no ano 1972, foram os carros chefes deste movimento incipiente. (SILVA FILHO, 2000)

SILVA FILHO (2000) diz que a CNUAH criou o Programa das Nações Unidas de Meio Ambiente (PNUMA), que criava a necessidade de ação governamental sobre as principais fontes agressoras ao ambiente humano, as fontes industriais. Desde então, uma crescente regulamentação dos agentes poluidores e a criação de

agências de controle por parte do governo foi iniciada. Esta postura governamental forçou as empresas a controlar e gerir suas emissões, sob pena de autuações e multas. Desta forma, as empresas tiveram que criar o que seria a semente da Gestão Ambiental, ou seja, setores preocupados com a gestão dos resíduos da empresa.

Entretanto a diversidade industrial e cultural existentes em países como o Brasil, de dimensões continentais, não permite que esta política seja completa. Problemas como interesses políticos, estruturas institucionais e mecanismos de controle fracos inviabilizam o estabelecimento de uma política ambiental eficaz. Segundo SILVA FILHO (2000), a diversidade cultural e industrial fez com que muitos Estados implantassem órgãos de controle ambiental somente na década de 1990.

SILVA FILHO (2000) diz que a atuação eficaz dos órgãos ambientais em países desenvolvidos e a competitividade cada vez maior das empresas, fizeram com que a questão ambiental fosse mais valorizada. Desta forma, surgiu o conceito de Gestão Ambiental, no qual a empresa “gerencia” as questões ambientais a ela vinculadas.

Desta forma percebe-se que, em virtude da ação governamental e a pressão da sociedade, as empresas passaram a ser responsáveis por todos os impactos ambientais por elas causados. O papel do poder público passa a ser fundamental para o monitoramento e gestão destas atividades, deixando as aquelas específicas de combate à poluição para as empresas. É claro que, as atividades inerentes ao Manejo Ambiental (SILVA FILHO, 2000), como administração e limpeza de parques, praças, áreas verdes, árvores, vias urbanas, continuam sendo efetuadas pelo poder público, mas já com intensa participação das empresas interessadas em uma boa imagem perante a sociedade. Isto porque, segundo FOLADORI (2001) nas últimas décadas, as empresas têm se aliado bastante ao debate ecológico, através de formação de entidades para discussão do desenvolvimento, participação intensa de lobby pelo estabelecimento de regulações ambientais, bem como a incorporação do discurso do desenvolvimento sustentável.

3.1. A LEGISLAÇÃO E A GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL

Um dos pilares desta relação social entre o meio ambiente e o mundo empresarial é o poder público. Através da legislação cada vez mais rígida, e de uma Gestão Pública Ambiental aprimorando-se através da pressão da sociedade, o poder público vem tentando regular a atividade econômica das empresas cujo impacto afete o meio ambiente.

Segundo SILVA FILHO (2000) neste novo conceito de Desenvolvimento Sustentável, a sociedade passa a integrar as questões do meio ambiente na sua qualidade de vida. Diante disto, cabe ao poder público analisar e planejar o futuro desta sociedade como um todo.

SILVA FILHO (2000) diz que a intensidade da atuação do poder público sobre a questão ambiental, em suas três esferas (federal, estadual e municipal) depende diretamente da importância dada pela comunidade à questão ambiental em sua vida.

Segundo DONAIRE (1995) a gestão do meio-ambiente, no Brasil, é caracterizada pela falta de integração e coordenação entre os diferentes organismos envolvidos. Somado a isso, temos ainda a falta de recursos tanto financeiros quanto humanos para a realização deste gerenciamento. Isto porque, o país adotou diferentes estratégias em relação à questão ambiental desde a época colonial.

DONAIRE (1995) diz ainda que as estratégias de desenvolvimento adotadas a partir da década de 50, também contribuíram para este caos na gestão ambiental brasileira, principalmente em virtude de privilegiar o crescimento econômico de curto prazo, a modernização maciça, o desenvolvimento de grandes projetos de infraestrutura, exploração dos recursos minerais e agropecuários, com seus conseqüentes impactos ambientais. Além disso, a forte onda de urbanização e o crescimento demográfico acelerado e descontrolado contribuíram ainda mais para a degradação do meio-ambiente.

Após algumas tentativas de se implantar alguma política de meio-ambiente a partir do Governo Federal, que fracassaram em virtude do fraco suporte e fragilidade destas propostas, surgiu o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, no período de 1975/79. Este plano continha as primeiras definições de prioridade para o controle de poluição industrial. Desta forma, o Estado finalmente assumia a sua

posição de responsável pelo controle da poluição, atacando um problema grave e iminente e regulando seus agentes. (DONAIRE, 1995)

Essa mudança de postura se deu através de legislação que criou diversos agentes de controle ambiental em nível federal, estadual e municipal. Como conseqüência disto, a regulamentação das atividades das organizações ficou maior, gerando mudanças em seus processos produtivos. Some-se a isto a crescente onda de manifestações da população contra os riscos de desastres ecológicos e de perda de qualidade de vida, que gerou uma pressão muito grande para que os governos implantassem normas mais rígidas de proteção ao meio ambiente. (DONAIRE, 1995).

MATTOS (2005) diz que a constituição de 1988 trouxe algumas inovações na área do Direito Ambiental no Brasil, abrindo novas possibilidades para a proteção ao meio ambiente. Ressalta ainda que em virtude da Lei 6938/81, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente, e definiu conceitos de meio ambiente, poluição e poluidor, foi tratada a questão da responsabilidade objetiva:

“Sem obstar da aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente”. (Lei 6938/81)

MATTOS (2005) ressalta que a partir daí foram constituídos o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. O CONAMA é um órgão colegiado, que tem como função deliberar sobre problemas ambientais interestaduais. Já o SISNAMA estabelece as funções dos órgãos e entidades que o compõe:

- a) Órgãos Federais: Coordenam e emitem normas para a aplicação da legislação ambiental em todo o País;
- b) Órgãos Estaduais: Licenciam de forma preventiva e corretiva as atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente; fiscalizam e punem pelo descumprimento das determinações legais; estimulam o crescimento da consciência e da educação ambiental;

- c) Órgãos Municipais: a legislação sugere a criação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Ambiental – CODEMAS, que devem ser auxiliados pelas Prefeituras. Esses conselhos têm como função atuar suplementarmente ao Conselho Estadual, determinando, sobretudo, o controle ambiental de atividades de impacto local, e das demais mediante instrumento legal firmado com o Estado, promovendo a participação comunitária, a educação e a conscientização ambiental.

Na esfera federal existe o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), que tem uma atuação mais focada em conceitos gerais, em incentivos e na definição de reservas ecológicas. Porém, na maioria das vezes, a esfera estadual é a que possui maior atuação sobre as questões de meio ambiente. Os órgãos ambientais desta esfera têm tido uma atuação fundamental sobre o controle, a fiscalização e a definição de parâmetros técnicos locais para emissões. Já na esfera municipal, o poder público municipal tem sido muitas vezes relegado para segundo plano. A sua atuação municipal vem se restringindo ao tratamento de lixo, saneamento básico e a manutenção e planejamento de praças, de forma isolada em vários setores. (SILVA FILHO, 2000)

Entretanto, através Resolução n.o 237/2007 do CONAMA, os municípios passaram a exercer papel fundamental na gestão ambiental, uma vez que ficaram responsáveis pela realização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, que são a grande maioria das atividades licenciadas.

MATTOS (2005) diz que, conforme o Art. 225 da Constituição Federal é direito comum a todos de usufruírem o meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado bem de uso comum, essencial à sadia qualidade de vida. Desta forma, é atribuído ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. Além disso, a Constituição Federal associa ao Ministério Público às atividades de proteção ao meio ambiente, através dos instrumentos legais.

A aprovação da Lei de Crimes Ambientais ou Lei da Natureza – Lei 9605/98, segundo MATTOS (2005), permitiu que a sociedade pudesse contar com instrumentos que possibilitassem agilidade e eficácia na punição aos infratores da legislação ambiental. Entretanto ressalta que, a mesma lei estabelece não só punições, mas também medidas de compensação de danos ambientais porventura causados e passíveis de recuperação.

MATTOS (2005) ressalta que a Lei de Crimes Ambientais estabelece algumas imposições fortes:

“Art. 2º - Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a este cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Art. 3º - As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Parágrafo Único – A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou participantes do mesmo fato.

Art. 4º - Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.” (Lei de Crimes Ambientais).”

Fica claro que ao longo dos anos, os instrumentos legais vêm se modernizando cada vez mais. A legislação ambiental brasileira vem sofrendo diversas alterações no sentido de exigir cada vez mais das empresas cuidados e medidas que visem a preservação do meio ambiente e, por consequência, da sociedade. Entretanto, conforme reforçado por DONAIRE (1995) as instituições e órgãos que realizam a Gestão Pública Ambiental são frágeis e desorganizadas gerando confusão no meio empresarial e tornando ineficazes e burocráticos os mecanismos e instrumentos de proteção ao meio ambiente.

3.2. A ATIVIDADE ECONÔMICA E AS EMPRESAS PERANTE O MEIO AMBIENTE

O outro pilar da relação social entre o meio ambiente e o mundo empresarial é a atividade econômica e as empresas. Na medida em que a Gestão Pública Ambiental se torna cada vez mais forte, as empresas passam a transformar seus processos e suas atividades para se adequarem perante as exigências legais e sociais.

Segundo DONAIRE (1995), a visão moderna da empresa em relação a seu ambiente é muito mais complexa, pois ela é vista como uma instituição sócio política. Não existe consenso a respeito das reais responsabilidades sociais de uma empresa. Muitos conceitos sociais foram reformulados nos últimos anos e originaram novas regulamentações e leis emanadas do poder público. E isto tem tornado o atual ambiente de negócios imprevisível.

SILVA (2001) argumenta que as empresas que quase sempre viam a questão ambiental como um custo, despertaram para a necessidade de tratarem seus resíduos e, mais do que isso, de repensarem seus processos industriais para gerar menos resíduos e, conseqüentemente, gastar menos. Esse despertar se deu pelos altos custos de destinação dos resíduos, pela conscientização de que a poluição ambiental atingiu patamares insuportáveis e, principalmente, pela pressão da sociedade.

DONAIRE (1995) diz que as decisões das organizações recebem muitas influências provenientes do ambiente externo, incluindo questões políticas, sociais, além das antigas questões econômicas. A sociedade possui entre outras, preocupações ecológicas que não existiam antigamente, e isso vêm pressionando as organizações a incorporar esses valores em seus procedimentos administrativos e operacionais.

Além da atenção cada vez maior da sociedade para os comportamentos éticos das empresas e de seus executivos, os veículos de comunicação também vêm concentrando suas atenções em comportamentos não éticos das corporações. Isto acaba por exigir das empresas um maior comprometimento e responsabilidade social em sua atuação, mas, também, dificultado o aprimoramento em sua atividade econômica. (DONAIRE, 1995)

DONAIRE (1995) diz ainda que as notícias diárias nos veículos de comunicação a respeito de atitudes pouco éticas por parte das empresas fazem com que a credibilidade das organizações venha caindo perante o público. Isto também ocorre em outros países. DONAIRE (1995, apud Lipset e Schneider, 1978) diz que nos EUA, pesquisas realizadas evidenciam que a confiança da sociedade nas organizações tem diminuído em virtude da observação de um crescimento da interferência e do poder das organizações, o que tem resultado em abuso de poder e multiplicação de manobras visando interesses corporativos com visível prejuízo da sociedade. Segundo DONAIRE (1995), tal posição tem exigido uma maior fiscalização sobre as empresas por parte do poder público. Entretanto tal situação não se caracteriza no Brasil, tendo em vista que em muitas vezes a classe política, responsável pelo poder público, participa ativamente destas ações pouco éticas.

Diante deste quadro, é gerado um clima de grande hostilidade para com as empresas e reforçada pela opinião empresarial de que existe por parte da imprensa um viés antiempresarial em seus posicionamentos. (DONAIRE, 1995)

DONAIRE (1995) diz ainda que as empresas estão sendo obrigadas a assumir novas responsabilidades perante a sociedade, mas com a agravante de que a tendência futura é uma ampliação destas responsabilidades.

Porém, diante deste quadro de pressões que as empresas vêm sofrendo, algumas oportunidades vêm surgindo. Para SILVA (2001), poluir o ambiente é bastante custoso. Não apenas em virtude da imagem pública da empresa ou das multas impostas pelo poder público, mas sim em termos de desperdícios de recursos e da diminuição do valor percebido pelo consumidor. Desta forma, conforme SILVA (2001), as empresas acabam buscando soluções inovadoras para proteger o meio ambiente, aumentar a qualidade dos produtos fabricados e também diminuir os custos inerentes ao processo.

Na nova realidade competitiva, a proteção ao meio ambiente deixa de ser uma exigência legal e passa a ser um quadro de ameaças e oportunidades, em que as conseqüências passam a poder significar posições na concorrência e a própria permanência ou saída do mercado (DONAIRE, 1995).

Desta forma, SILVA (2001) diz que é cada vez maior a busca por inovações tecnológicas e de processos redutores de poluição. Tecnologias limpas, associadas aos avanços da biotecnologia e dos novos materiais, têm contribuído bastante para este movimento.

Entretanto, este movimento parte de um pequeno número de empresas, normalmente grandes empresas multinacionais. A grande maioria, lamentavelmente, caracteriza-se por iniciativas parcas voltadas unicamente para evitar multas pesadas por parte do Poder Público.

3.3. A INTER-RELAÇÃO ENTRE A ATIVIDADE EMPRESARIAL E A DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Segundo BACKER (1995), a proteção ou a defesa da natureza faz menos sentido do que a intenção de administrá-la de maneira responsável e, assim, realizar uma integração da gestão responsável da empresa com a natureza.

As constantes defesas e ataques, e a tentativa de criação de confrontos entre a natureza e a atividade empresarial, acabam por nos fazer esquecer que ambos fazem parte do mesmo ecossistema e que, assim, deve ser administrado de maneira responsável. (BACKER, 1995)

Segundo BACKER (1995), a consciência da co-responsabilidade do empresário, só surgiu quando nos conscientizamos de que não vivíamos em um ecossistema com recursos ilimitados. Desta forma, o empresário precisa de ferramentas e métodos para poder assumir esta responsabilidade. Essas ferramentas e métodos não só referem-se ao seu próprio setor, em seus aspectos técnicos, mas também financeiros, comerciais, de recursos humanos, administrativos e de pesquisa e desenvolvimento.

BACKER (1995) afirma que existem duas razões que explicam a hesitação dos empresários em considerar o fator ambiental em sua gestão.

Primeiramente, a manutenção da oposição fictícia entre um ecossistema natural a um ecossistema industrial, fazendo com que o empresário, que é um cidadão responsável como qualquer outro, considere o outro ecossistema como problema dos outros, ainda mais que ele estará com freqüência em posição defensiva.

BACKER (1995) diz ainda que esta dialética de ataque e defesa entre os empresários e os defensores da natureza provavelmente vai continuar, o que naturalmente fará com que o empresário hesite em incluir o fator ambiental na sua

gestão, a não ser quando obrigado e pressionado pelo legislador e seus regulamentos.

A segunda razão, segundo BACKER (1995), é que, para poder administrar as suas ferramentas, o empresário precisa de métodos e de formação que sejam aplicáveis ao terreno em que ele se encontra. Estas ferramentas, hoje, são conhecimentos básicos sobre química, biologia, física, etc.

Segundo DONAIRE (1995), a atuação governamental tem resultado numa parafernália de planos de intervenção na economia que têm, por sua vez, originado um emaranhado de leis que têm provocado desde pequenos ajustes até um verdadeiro pânico no ambiente empresarial em que as empresas devem sobreviver e prosperar. Dessa forma, a lucratividade e a rentabilidade das empresas são bastante influenciadas pela sua capacidade de antecipar e reagir frente às mudanças sociais e políticas que ocorrem em seu ambiente de negócios.

Diante disto, verificamos que a imposição de obrigações legais advindas dos órgãos de Gestão Pública Ambiental não vem acompanhadas de ferramentas e ações que tenham como objetivo instrumentalizar os empresários, tornando-os qualificados para poder inserir em sua gestão empresarial atividades de preservação ambiental. Isto acaba por agravar o quadro de isolamento do empresário perante a sociedade, solidificando a estrutura de dois ecossistemas tão comentada por BACKER (1995): o ecossistema industrial contra o ecossistema natural.

4. METODOLOGIA DE ESTUDO

Segundo YIN (2001), um estudo de caso representa a melhor estratégia quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando não há por parte do pesquisador controle sobre os eventos ou quando o assunto é focado em fatos atuais e contextualizados pela vida real. Afirma ainda que o estudo de caso não precisa conter uma interpretação completa, mas sim estabelecer uma sistemática de discussão e debate a respeito do tema.

Ao analisar a proposta deste trabalho, identifica-se que as questões propostas são do tipo “como” e “por que”, o pesquisador não possui controle sobre os eventos e o tema a ser estudado é contemporâneo. Desta forma, o Estudo de Caso é uma metodologia de pesquisa bastante adequada a este tipo de trabalho e, portanto, será a metodologia utilizada.

Desta forma, se faz necessário um projeto de pesquisa, que segundo YIN (2001) trata-se de um plano de pesquisa que tratará das questões a serem estudadas, do estabelecimento de quais dados serão relevantes e quais deverão ser coletados e como os resultados serão analisados. Para isto, YIN (2001) estabelece cinco componentes necessários para um projeto de pesquisa para estudos de caso. São eles:

1. As questões de um estudo;
2. As proposições do estudo;
3. As unidades de análise do estudo;
4. A lógica que une os dados às proposições;
5. Os critérios para interpretação das descobertas.

4.1. QUESTÕES DO ESTUDO

O estabelecimento de questões de estudo são fundamentais para o projeto de pesquisa. Estas questões, conforme já citado, devem ser do tipo “como” e “por que” no caso da estratégia de estudos de caso. Desta forma, as questões de estudo para este trabalho foram estabelecidas a partir dos objetivos gerais e específicos definidos. Desta forma temos as seguintes questões de estudo, conforme Quadro 2:

Quadro 1: Perguntas e Objetivos do Estudo de Caso.

Perguntas	Objetivos
Como se deu a relação entre o crescimento econômico e o meio-ambiente na implantação do Hotel Laje de Pedra Mountain Village?	Analisar os principais fatores da relação entre os interesses econômicos do empreendimento e as exigências legais da gestão pública ambiental.
Como se deu o processo de adequação do empreendimento Hotel Laje de Pedra Mountain Village à legislação ambiental vigente?	Caracterizar as medidas adotadas pela empresa para se adequar as exigências ambientais.
Como se caracterizou o processo legal e as exigências dos órgãos ambientais para este empreendimento?	Caracterizar o processo legal de adequação do empreendimento às exigências legais da legislação ambiental.
Quais as dificuldades na relação da empresa com a legislação e órgãos ambientais?	Identificar os principais pontos de divergência e convergência entre a empresa e a gestão pública ambiental.
Como se caracteriza os pontos do relacionamento entre a empresa e a gestão pública ambiental sob a ótica da literatura?	Analisar através da literatura existente os principais pontos levantados no estudo do caso.

Fonte: Própria.

4.2. PROPOSIÇÃO DO ESTUDO

As proposições de estudo devem ser definidas, conforme YIN (2001), para que o estudo possa ser focado nos pontos mais relevantes a serem obtidos nas respostas das perguntas e que devem compor o real objeto de estudo do trabalho.

Neste sentido, o presente trabalho tem interesse em, a partir das respostas a serem obtidas das questões de estudo, focar o estudo nas ações tomadas pela empresa a partir das exigências legais da Gestão Pública Ambiental, bem como as próprias exigências legais estabelecidas pelo Poder Público. Não há, portanto, interesse deste trabalho em analisar profundamente outros aspectos inerentes ao processo a ser estudado.

Desta forma, pretende-se através dos objetivos específicos definidos neste trabalho focar o estudo a fim de se obter e trabalhar com os melhores dados e informações possíveis para que os objetivos do estudo sejam alcançados.

4.3. UNIDADES DE ANÁLISE

Segundo YIN (2001) é importante para o projeto a definição da unidade ou das unidades de análise do estudo. Isto significa especificar quem ou o que será analisado para que os objetivos do trabalho sejam alcançados e as questões do estudo respondidas.

No caso deste trabalho as unidades de análise serão o Hotel Laje de Pedra, a Legislação sobre meio-ambiente e a órgãos ambientais responsáveis, neste caso, representados principalmente pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial de Canela.

O Hotel Laje de Pedra Mountain Village e a SMAPT de Canela são os principais agentes do relacionamento a ser estudado e portanto são unidades de análise deste trabalho. Além destas, a legislação que regula este relacionamento também será outra unidade de análise deste estudo.

4.4. Ligação lógica dos dados com o propósito do estudo

Este componente do projeto tem como objetivo determinar como os dados serão obtidos e como serão identificados aos propósitos do estudo.

A idéia deste estudo foi trabalhar através de coleta de dados obtidos através de documentos fornecidos pela empresa, no caso o Hotel Laje de Pedra Mountain Village, bem como através das informações disponibilizadas através do sítio da empresa na Internet. Além disso, foram realizadas entrevistas abertas com a bióloga responsável pelos projetos envolvendo o meio ambiente do Hotel Laje de Pedra Mountain Village, bem como com dois fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Territorial de Canela. Por fim, consultas à legislação municipal, estadual e federal referente ao meio-ambiente e que interferiram diretamente no caso a ser estudado, também foram realizadas como forma de obtenção de dados.

A partir dos dados obtidos, foram identificados aqueles que realmente eram pertinentes às questões de estudo propostas a fim de que fossem interpretados corretamente.

4.5. CRITÉRIOS PARA INTERPRETAR AS DESCOBERTAS DO ESTUDO

Segundo YIN (2001), após a obtenção dos dados, é necessário o estabelecimento de critérios para interpretá-los. Os critérios de interpretação variam conforme o estudo, principalmente tratando-se de dados qualitativos.

O estudo que foi realizado sobre o Hotel Laje de Pedra Mountain Village foi baseado no levantamento de dados qualitativos, até porque temos como unidade de análise fatos subjetivos. O objetivo maior deste trabalho foi analisar o relacionamento entre meio-ambiente e crescimento econômico a partir do caso de implantação do Hotel Laje de Pedra Mountain Village e seu relacionamento com o Poder Público. Esta análise se deu à luz da literatura acadêmica existente e,

portanto, os dados obtidos através da pesquisa foram interpretados a partir de comparações com esta própria literatura. A partir destas interpretações foram construídas as conclusões deste estudo.

5. ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O HOTEL LAJE DE PEDRA E A GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL

5.1. O GRUPO HABITASUL

O Grupo Habitasul, que neste ano completa 40 anos, é um complexo de empresas que atuam em diversos mercados. Dentre eles, na área industrial, destaca-se o mercado de papéis, embalagens e móveis, e na área imobiliária, o mercado da construção de residenciais, em comunidades planejadas, com serviços, e de hotelaria e lazer com ênfase em destinos turísticos.

A Habitasul é uma empresa de mais de 2.500 funcionários, sediada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Entretanto, atua, também, no interior do Estado e nos Estados de Santa Catarina e São Paulo, e, ainda, na Costa Rica, comercializando seus produtos para todo o Brasil e exterior.

A empresa possui duas áreas principais de atuação: a de desenvolvimentos imobiliários, que se constitui basicamente na construção de comunidades planejadas e serviços correlatos (área imobiliária); e a de florestamento de pinus e produtos industriais derivados (área industrial).

Na área imobiliária, o Grupo se divide nas seguintes empresas:

- CHP – Companhia Habitasul de Participações S.A. (Holding)
- Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.
- Habitasul Crédito Imobiliário S.A.
- Desarrollos Imobiliários Habitasul S.A.
- Consulplan - Consultoria e Planejamento Jurídicos Ltda.
- Hotel Laje de Pedra S.A.
- Laje de Pedra Mountain Village Ltda. (SPE)
- Vale da Ferradura Turismo Ltda.
- Jurerê Praia Hotel Ltda.

- Jurerê Praia Clube Ltda.
- Jurerê Open Shopping Ltda.
- Arte dell'Acqua Ltda. (SPE)

Já na área industrial, o Grupo é composto por:

- Celulose Irani S.A. (Holding)
- Habitasul Florestal S.A.
- Koch Metalúrgica S.A.
- Irani Trading

A organização a ser estudada neste trabalho é o Hotel Laje de Pedra Mountain Village, desenvolvido pela Sociedade de Propósito Específico – SPE, Laje de Pedra Mountain Village Ltda., recentemente licenciado e construído, cujo sócio majoritário é o próprio Hotel Laje de Pedra S.A., sociedade que criou o Hotel Laje de Pedra. O hotel faz parte da área imobiliária do grupo, cuja missão é a seguinte: *“Criar e desenvolver comunidades planejadas, gerando prosperidade para os clientes, parceiros e investidores, por meio da Gestão Compartilhada e Permanente do Empreendedor, com respeito e integração com as pessoas e o meio ambiente, primando pela excelência de todos os seus processos, pela ética e transparência das suas ações.”*. É justamente esta preocupação com o meio ambiente, citado na missão da área imobiliária do grupo, um dos alvos de análise deste estudo.

5.2. O HOTEL LAJE DE PEDRA E O LAJE DE PEDRA MOUTAIN VILLAGE

O Hotel Laje de Pedra, em Canela, fica na beira do Vale do Quilombo, em meio a um espaço amplo, mais de 25 mil m², com um bosque de araucárias preservadas. Ele fica a cerca de 3 km do centro de Canela e 12 km do centro de Gramado.

Figura 1 – Foto do Hotel Laje de Pedra



Fonte: www.lajedepedra.com.br

Inicialmente o Laje de Pedra atendia pelo sistema hoteleiro tradicional, através da locação de quartos mediante hospedagem em diárias. Neste sistema, que vigora até hoje através do Hotel Laje de Pedra, diversas opções são disponibilizadas aos clientes como quartos aconchegantes, restaurantes, piscinas, lojas, serviços de alto padrão e, principalmente, a estada junto à natureza.

Recentemente, foi inaugurado o Laje de Pedra Mountain Village, que se constitui numa extensão do Hotel Laje de Pedra original, que atende por um novo modelo hoteleiro. Trata-se de um condomínio de apartamentos, vendidos aos clientes, onde são oferecidos os mesmos serviços do sistema tradicional hoteleiro, mediante pagamento de taxa. Entretanto, os proprietários dos apartamentos podem optar por utilizá-lo para fins residenciais próprios ou disponibilizá-los para locação através de um sistema de locação em *pool* de hotelaria, que é realizado e administrado pelo Hotel Laje de Pedra. Desta forma, para estes apartamentos disponibilizados ao sistema hoteleiro, o hotel atua nos mesmos moldes do sistema tradicional, com a diferença que o proprietário do apartamento recebe uma contraprestação em dinheiro, que constitui o rendimento do sistema hoteleiro, pelo fato de tê-lo cedido ao hotel.

Figura 2 – Foto do Laje de Pedra Mountain Village



Fonte: www.lajedepedra.com.br

5.3. O MUNICÍPIO DE CANELA

O município de Canela situa-se na região da serra gaúcha e possui como limites geográficos as cidades de Gramado, Nova Petrópolis, Itaimbezinho, Caxias do Sul e São Francisco de Paula. A área do município é equivalente a 270 km² e possui uma população de cerca de 40.000 habitantes, conforme Censo do IBGE realizado em 2006.

A cidade possui cerca de 3352 empresas, sendo 600 estabelecimentos comerciais e aproximadamente 160 indústrias. Tantos estabelecimentos comerciais são aquecidos pelos cerca de 300.000 turistas que visitam a cidade mensalmente. Turistas estes que utilizam os cerca de 60 estabelecimentos hospedeiros do município, entre os quais hotéis e pousadas, e especificamente o Hotel Laje de Pedra.

O nome da cidade é proveniente de uma árvore, chamada de Canela, então localizada perto de onde está situada atualmente a praça central da cidade, a Praça João Corrêa. Esta caneleira servia de ponto de encontro e pousada de tropeiros.

A cidade se destaca principalmente pelo turismo. Entretanto a atração de indústrias e estabelecimentos comerciais é um dos objetivos do município, até porque uma das bandeiras da administração municipal é a valorização do fato de que Canela é uma das cidades habilitadas pela legislação a realizar o licenciamento ambiental das atividades com impacto no meio ambiente.

Figura 3 – Vale do Quilombo em Canela



Fonte: www.lajedepedra.com.br

5.4. O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A GESTÃO AMBIENTAL

Apesar de se tratar da esfera governamental de menor poder e estrutura em relação às demais, a administração pública municipal possui, talvez, a maior responsabilidade no que se refere à gestão pública ambiental como um todo. Para tanto, suas atribuições estão bastante definidas na legislação brasileira.

A Constituição Federal estabelece em seu Art. 23, as competências comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Dentre estas competências estão a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição nas suas diversas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora. Além

disso, a mesma carta constitucional em seu Art. 24, define que todos os entes federativos já citados legislarão concorrentemente, entre outras coisas, sobre conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente, combate à poluição, responsabilidade por dano ambiental, etc.

A Constituição Federal estabeleceu as competências de cada ente da federação. A partir daí, a especificação das responsabilidades e atividades começou ser realizadas através dos diversos órgãos ambientais do país.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA - através da Resolução n.o 237/2007 definiu as competências dos órgão ambientais das diversas esferas governamentais. No Art. 6º, ficaram estabelecidas as competências dos órgãos ambientais municipais:

“Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.”

A partir das definições das responsabilidades dos entes públicos através da legislação federal, surgiu a necessidade de regulamentação destas responsabilidades e competências através de leis de cada Estado e Município.

No Rio Grande do Sul, a Lei Estadual n.o. 11.520/00, mais conhecida como Código Estadual do Meio Ambiente, atribui aos municípios várias atividades para proteção ambiental, dentre elas a realização do licenciamento ambiental, um dos mais importantes instrumentos de gestão ambiental pública.

O próprio código tratou de estabelecer as atividades que devem possuir prévio licenciamento do órgão ambiental competente, entre as quais estão a construção, instalação, reforma de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais ou que possam interferir de qualquer maneira no meio ambiente.

Além disso, o código estabelece que os municípios são competentes para determinar os tipos de atividades que serão por eles licenciados ambientalmente, bem como aqueles que deverão ser autorizados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Nota-se desta forma, que um dos instrumentos mais importantes da gestão pública ambiental está claramente definido no Estado do Rio Grande do Sul. Este instrumento, o licenciamento ambiental, está ao encargo dos municípios, em virtude, principalmente, de que os maiores impactos ambientais se dão localmente.

A partir das definições em nível federal e estadual, coube aos municípios cumprir com as atribuições a eles definidas e regulamentar as atividades a eles cometidas, principalmente, o licenciamento ambiental.

Conforme FAMURS (2001) cabe, ainda, aos municípios, a fiscalização e o controle ambiental. A atividade de fiscalização refere-se ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas ambientais municipais por parte das empresas e dos cidadãos. Já a atividade de controle ambiental refere-se ao monitoramento de índices de desenvolvimento ambiental, controle de poluição, etc. visando o desenvolvimento de políticas que estimulem e auxiliem as empresas a reduzir o impacto de suas atividades no meio ambiente.

No caso específico do município de Canela, com a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Territorial, no ano de 2002, este órgão passou a fiscalizar e licenciar atividades potencialmente poluidoras, nos termos na Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA – números 025/2002 e 102/2005 e outras, mediante convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, através do Sistema de Gestão Ambiental - SIGA-RS.

A Resolução 025/2002 do CONSEMA, habilitou o município de Canela a realizar o licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Já a Resolução 102/2005, também do CONSEMA, dispõe sobre os critérios estabelecidos para o exercício da competência do licenciamento ambiental municipal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sistema de Gestão Ambiental – SIGA/RS – foi desenvolvido com o intuito de integrar os diversos órgãos públicos ambientais das esferas federal, estadual e municipal, as empresas e indústrias, e a comunidade, através de diversas ações. Entre elas a disponibilização de canais de atendimento aos municípios para orientação a respeito de sua habilitação ao sistema e ao desenvolvimento do processo de licenciamento. Toda a assessoria necessária é disponibilizada através deste sistema.

Desta forma, o município de Canela pode desenvolver fortemente suas ações de licenciamento e atuar legitimamente como ator desta relação entre meio-ambiente, comunidade e empresas.

5.5. A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CANELA

O município de Canela realiza a gestão pública ambiental através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial. É através deste órgão que o poder público municipal regula as atividades que impactam o meio ambiente. Dentre estas atividades, temos a questão do licenciamento, da fiscalização, do monitoramento e da educação ambiental.

As atividades de licenciamento ambiental são baseadas na Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente número 102/2005, em conjunto com a Lei Complementar número 07/2004 do município de Canela, mais comumente conhecida como Plano Diretor da Cidade. Além disso, são respeitadas e cumpridas quaisquer outras leis, resoluções e decretos das três esferas governamentais, que estipulem orientações ou exigências no cuidado ao meio ambiente.

O Plano Diretor de Canela estabelece uma série de diretrizes a serem cumpridas visando o desenvolvimento responsável da cidade. Entre estas diretrizes, tem-se aquelas referentes ao meio ambiente e qualidade de vida, dentre as quais se destacam:

- Fortalecer imagem do município como reserva de grande riqueza ambiental;
- Preservar, recuperar e proteger o meio ambiente;
- Ser flexível a fim de propiciar a diversidade sem o comprometimento da qualidade de vida e do meio ambiente.

Além disso, o Plano Diretor estabelece a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial de coordenar o SIGES – Sistema de Gestão do Plano de Diretor Municipal. Este sistema tem como atribuição a promoção e formulação de estratégias e o gerenciamento do PDM (Plano Diretor Municipal), o monitoramento dos projetos e programas aprovados, bem como análise e aprovação destes.

Por fim, o Plano estabelece as zonas territoriais do município e suas características para fins de utilização. Estas definições têm como objetivo a adequação dos empreendimentos realizados em Canela aos diversos ambientes naturais existentes de acordo com suas capacidades. Dentre estas zonas, foram estipuladas algumas de completa preservação ambiental, onde qualquer tipo de construção é extremamente restrito, tendo em vista tratar-se de zonas de vegetação nativa.

Já a Resolução número 102 de 2005 do Conselho Estadual do Meio Ambiente estabelece os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal. Para tanto, esta disposição legal relaciona todas as atividades de impacto local que são passíveis de licenciamento por parte do município como, por exemplo, as seguintes:

- irrigação superficial;
- criação de aves de corte;
- piscicultura de espécies nativas;
- beneficiamento de minerais não metálicos;
- fabricação de telhas e tijolos;
- fabricação de produtos metalúrgicos;
- indústria mecânica;
- fabricação de móveis;
- confecções;
- fabricação de queijos e leites;
- lavanderia industrial;
- condomínios;
- sítios de lazer;
- obras de urbanização;
- transmissão de energia elétrica;
- estação de tratamento de água para população menor que 50.000 pessoas;
- aeroportos;
- depósitos;
- heliportos;
- teleféricos;
- kartódromos;
- complexos turísticos de lazer;

Pode-se verificar através desta relação exemplificativa, que o Hotel Laje de Pedra, por se tratar de um empreendimento voltado ao turismo e ao lazer, enquadra-se perfeitamente no item “complexos turísticos de lazer”, e, portanto, está passível legalmente de licenciamento ambiental por parte do órgão de gestão ambiental do município de Canela.

5.6. O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CANELA

A partir do momento em que a legislação passou a exigir que os municípios passassem a realizar o licenciamento ambiental das atividades poluidoras do meio ambiente com impacto local, as administrações públicas municipais passaram a desenvolver processos para a execução destas atividades. Neste sentido o município de Canela definiu uma série de processos para a solicitação das licenças por parte dos empreendedores, bem como uma outra série de rotinas para a análise e emissão destas licenças.

Sob a tutela da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial, o processo de licenciamento no município segue um protocolo detalhado que o empreendedor deve executar para que receba a licença ambiental por parte da Secretaria.

Antes do detalhamento deste processo, é interessante conceituar os três tipos de licenças emitidas pelo órgão municipal de gestão ambiental, que estão de acordo com a definição da Resolução 237/97 do CONAMA:

- a) Licença Prévia: trata-se da licença que deve ser solicitada quando da fase de planejamento da implantação do empreendimento;
- b) Licença de Instalação: trata-se da licença a ser solicitada na fase prévia a execução das obras. Nesta etapa são analisados os projetos de instalação do empreendimento. Somente com esta licença expedida é que as obras poderão ser iniciadas pelo empreendedor;

- c) Licença de Operação: licença a ser solicitada após o término das obras do empreendimento. Somente após esta licença é que o empreendimento poderá começar a operar.

Cabe ressaltar que cada uma destas licenças possui prazo determinado, bem como estipula todos os condicionantes ambientais exigidos para o tipo de atividade a ser licenciado. Estes condicionantes variam caso a caso, de acordo com o ambiente natural a ser impactado, a comunidade atingida, bem como o empreendimento a ser construído.

Para a obtenção das licenças ambientais, a empresa que realizará o empreendimento, deve apresentar, juntamente com o formulário constante no Anexo "A" devidamente preenchido, mapas de localização do terreno com indicação dos sistemas viários, hidrográfico e vizinhança, laudo de cobertura vegetal e relatório fotográfico do local. Além disso, deverá apresentar estudo de viabilidade do projeto na fase intermediária (licença de instalação) e o projeto de indústria na fase final (licença de operação).

Além disso, a organização empreendedora deve informar alguns dados importantes para análise técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Territorial. Entre estes dados estão área industrial, número de empregados, horário de funcionamento, tipos de resíduos gerados, matérias-primas e insumos utilizados, produtos comercializados, efluentes líquidos gerados, emissões atmosféricas geradas, etc. Todas estas informações são analisadas pelas equipes técnicas do órgão para que seja verificado o atendimento dos requisitos legais e técnicos para preservação do meio ambiente, bem como para estipular os possíveis condicionantes a serem definidos quando da expedição da licença ambiental da atividade.

O processo de análise das informações por parte dos técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial, é realizado em cima de alguns pontos. Entre estes pontos, podemos destacar alguns principais como a questão das poluições hídricas, atmosféricas, visual, sonora e dos solos, o tipo de atividade do empreendimento, o local de instalação e a fauna e flora afetados.

Após o atendimento de todos estes requisitos, cabe a empresa aguardar o deferimento do seu pedido e a expedição da licença ambiental, bem como a indicação das alterações de projeto solicitadas pelo órgão ambiental ou também das compensações necessárias e exigidas.

A emissão da licença ambiental por parte do órgão municipal de gestão ambiental se dá, posteriormente, à análise de todas as informações fornecidas pelas empresas.

5.7. AÇÕES EFETUADAS PELO ÓRGÃO DE GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

Além da atividade de licenciamento ambiental, amplamente discutida nos tópicos anteriores, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial vêm desenvolvendo ações preventivas e estruturantes na questão da fiscalização e controle ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores, como indústrias, loteamentos irregulares ou clandestinos, esgotamento sanitário, desmatamentos, etc. Recentemente foi aprovada a Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – número 07/2006, para reger a questão de Estações de Rádio Base – ERB's, normalmente referentes às estações de transmissão de telefonia celular, que geram radiações ionizantes potencialmente prejudiciais a saúde das pessoas; das lavagens de veículos, que geram resíduos como óleos e graxas; e de lenheiras, que utilizam matéria-prima florestal; incluindo-as no rol de atividades licenciáveis pelo Município.

As atividades mais comuns e rotineiras da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial, consideradas como as principais, são as autuações, fiscalização, orientação, educação e resolução de situações ambientais conflitantes junto à comunidade.

As atividades de fiscalização são focadas em um processo reativo, ou seja, se dá após a efetivação de denúncias realizadas pela comunidade ou através de observações indiretas realizadas pelas autoridades públicas. Neste caso, a Secretaria desloca agentes de fiscalização para o local da denúncia a fim de averiguar a sua procedência, bem como se for o caso, efetuar a autuação do possível infrator.

A fiscalização também faz parte das atividades de monitoramento ambiental, ou seja, a verificação eventual de algumas atividades a fim de identificar e prevenir possíveis danos ao meio ambiente. Neste caso, os técnicos da Prefeitura elaboram

planejamento de atividades a serem fiscalizadas, para a partir destes dados efetuarem planos de ação para prevenção e recuperação do meio ambiente.

A atividade de educação e orientação ambiental é realizada através de inserções junto à comunidade através de palestras, conversas, distribuição de panfletos orientadores, ações junto à escolas e regiões mais pobres. Esta atividade visa a formação de pessoas mais conscientes do seu papel perante o meio ambiente. Trata-se de uma ação de longo prazo, mas extremamente importante.

Especificamente, o órgão municipal tem uma maior preocupação em relação à poluição causada pelas emissões de esgoto cloacal, sem o devido tratamento nos arroios e drenagens urbanas; a poluição industrial; os depósitos clandestinos de resíduos sólidos domiciliares; e os descartes em áreas de preservação permanente (APPs), arroios e áreas verdes. Esta preocupação é bastante relevante, uma vez que este tipo de poluição é extremamente agressivo ao meio ambiente e de difícil recuperação em casos de verificação de danos.

Além destas preocupações, a Secretaria tem atenção especial para um outro tipo de poluição que existe, mas é pouco lembrado, que é a poluição visual. Esta poluição se dá principalmente, com relação às placas publicitárias que não respeitam as medidas-padrão estabelecidas pela legislação. Trata-se de um ponto delicado, uma vez que gera conflito significativo entre as empresas anunciantes, empresas anunciadoras e órgão ambiental e que deve ser resolvido através de um entendimento que beneficie o meio ambiente e a comunidade envolvida.

Para diminuir ou até coibir a poluição ao meio ambiente e viabilizar a preservação deste, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial vem adotando uma série de medidas. Estão sendo contratados novos técnicos através de concurso público para reforçar e qualificar as equipes de fiscalização e licenciamento. Além disso, estão sendo adquiridos equipamentos operacionais compatíveis com a demanda e específicos para as atividades do órgão, tais como veículos e máquinas de geo-referenciamento. O incentivo às participações de técnicos em cursos de atualização, palestras, seminários e congressos está sendo ampliado, para que estes profissionais possam se qualificar e melhor atuar em suas funções junto à Secretaria.

A organização também está buscando uma sinergia com outros órgãos ambientais afins, tais como o Batalhão Ambiental, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Ministério Público, Organizações não governamentais, Secretaria

Estadual do Meio Ambiente, FEPAM outros municípios vizinhos com problemas semelhantes. Esta sinergia vem ao encontro do que estabelece a Constituição Federal, e, principalmente, aos interesses da comunidade, uma vez que gerará uma ação de preservação do meio ambiente mais qualificada e integrada.

5.8. O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO HOTEL LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE

Com a intenção do Grupo Habitasul de construir o Hotel Laje de Pedra Mountain Village, os administradores e técnicos responsáveis passaram a providenciar o licenciamento ambiental da atividade a ser implementada no município de Canela. Sabedores dos procedimentos a serem realizados, os administradores do Grupo começaram as tratativas junto à Prefeitura de Canela para viabilização do empreendimento.

O Hotel Laje de Pedra Mountain Village passou por todas as etapas exigidas pelo órgão ambiental do município para obtenção da sua licença ambiental. Todos os documentos solicitados tais como plantas, levantamentos de vegetação, solo, projetos de instalação e construção e laudos técnicos foram fornecidos pela empresa para análise por parte dos técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial de Canela.

Todo o projeto de licenciamento e construção foi planejado e elaborado por uma empresa especialista contratada pelo Grupo Habitasul. Este projeto foi coordenado por um biólogo desta empresa, que foi responsável legal perante à administração pública.

Entretanto, todo o processo foi acompanhado e monitorado pelos técnicos do Grupo Habitasul, bem como todas as decisões tomadas por seus diretores. Este procedimento foi adotado para que se tivesse um monitoramento detalhado e completo das atividades que estavam sendo desenvolvidas.

Ao longo do processo de licenciamento e de concessão das licenças prévia, de instalação e operação, o projeto foi alterado para que atendesse as exigências do órgão ambiental do município, mantendo assim parte da vegetação do terreno. Além disso, todos os cortes de vegetação necessários precisaram ser compensados

através da doação de mudas de árvores e da plantação de outras na área do empreendimento.

Após todos os ajustes em relação à área a ser construída, bem como após análise de todos os impactos ambientais gerados (incluindo as questões de resíduos, poluição atmosférica, hídrica, sonora e visual) e estipulação de condicionantes para controle destes, o empreendimento obteve a licença ambiental e foi construído. Conforme informações da empresa, todo o processo de licenciamento ambiental levou cerca de 2 meses desde sua protocolização junto ao órgão municipal, até a expedição final da licença ambiental.

O Laje de Pedra Mountain Village foi considerado pela Prefeitura de Canela como uma ampliação do próprio Hotel Laje de Pedra, seu controlador, uma vez que se tratava de empreendimento do mesmo grupo empresarial a ser realizado na mesma área das instalações originais do Hotel Laje de Pedra.

Todas estas ampliações passaram pelo processo de licenciamento definido pelos órgãos ambientais, com projetos acompanhados por técnicos responsáveis, alterações de projetos e compensações realizadas.

Durante todo o processo de licenciamento inicial, bem como das ampliações do hotel, não houve impasses entre empresa e órgão ambiental. Conforme informações do Hotel Laje de Pedra, todas as alterações, impactos e processo de implantação foram amplamente discutidas entre as duas partes, gerando um bom relacionamento. A própria empresa considera a relação com a Prefeitura de Canela muito boa, o que contribui significativamente para o entendimento das partes e atendimento dos interesses de todos os envolvidos, inclusive da comunidade.

5.9. AS RELAÇÕES COM AS DEMAIS ESFERAS PÚBLICAS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO AMBIENTAL

Os relacionamentos do Hotel Laje de Pedra com a administração pública não se resume somente à esfera municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Territorial. Além deste, a empresa se envolveu com outros órgãos ambientais das esferas estadual e federal, especificamente, FEPAM e IBAMA.

Atualmente, a empresa possui em funcionamento uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), que opera com licença de operação emitida pela FEPAM, Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente. Esta estação é responsável pela captação e tratamento de todo o esgoto gerado pelo empreendimento antes de ser despejado na rede de esgoto pública do município, demonstrando desta forma a grande preocupação da empresa em preservar o meio ambiente.

Para a implantação da estação de tratamento de esgoto, foi necessário o licenciamento desta operação junto a FEPAM, órgão responsável pelo licenciamento e monitoramento das atividades geradoras de resíduos poluentes aos recursos hídricos.

Esta operação foi licenciada e um processo de monitoramento foi acordado com o órgão estadual. O Hotel efetua o monitoramento mensal da Estação de Tratamento de Esgoto implantada através de análises químicas. Os resultados obtidos através deste monitoramento são enviados semestralmente a FEPAM, conforme acordado com a organização, que os analisa e avalia toda a operação realizada.

Recentemente o Hotel, em uma nova operação, efetuou o licenciamento para exploração de dois poços de água mineral junto a FEPAM. Entretanto, a autorização da FEPAM só foi concedida com a liberação da atividade por parte da Floresta Nacional de Canela, unidade de conservação que pertence ao IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, uma vez que a utilização destes recursos poderia gerar impacto na área de abrangência daquela unidade de conservação.

Conforme AMBIENTE BRASIL (2007), a Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies em sua maioria nativas e que tem como objetivo principal o uso sustentável dos recursos naturais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. A administração destas florestas fica ao encargo de conselhos compostos presididos pelo IBAMA e compostos por outros órgãos públicos.

Através da liberação da Floresta Nacional de Canela, a FEPAM, órgão competente para o licenciamento de atividades de exploração que utilizem os recursos hídricos estaduais, autorizou a exploração dos poços de água mineral por parte do Hotel Laje de Pedra.

Conforme projeto da administração do hotel, a água mineral extraída servirá para abastecimento das dependências do novo empreendimento, o Mountain Village, bem como para futuros projetos que envolvam opções de lazer para o complexo do Hotel Laje de Pedra.

5.10. AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REALIZADAS PELO HOTEL LAJE DE PEDRA

Conforme previsto na legislação ambiental, algumas ações que visem a recuperação ou a preservação do meio ambiente podem ser exigidas da empresa empreendedora. Estas ações são denominadas compensações ambientais e tem como objetivo compensar o dano eventualmente causado pelo projeto de instalação do empreendimento. As formas de compensação são as mais diversas, mas sempre com o objetivo de recuperação direta ou indireta do ambiente alterado.

No caso do Hotel Laje de Pedra, especificamente da sua extensão, o Laje de Pedra Mountain Village, em virtude da necessidade de remoção de vegetação do terreno onde foi instalado, foi exigido por parte da Prefeitura de Canela a recuperação da vegetação através da doação de mudas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Territorial ou plantação no próprio terreno do Hotel. Esta não foi uma opção, e sim determinação do órgão ambiental para cada caso de licenciamento, ou seja, em determinado caso se exigiu a doação de mudas, em outros o plantio no próprio terreno. Em números gerais, cerca de 1.800 mudas de árvores já foram doadas ou plantadas pela empresa, conforme exigência da SMAPT, em decorrência do empreendimento e suas alterações executados em Canela desde 2001.

Além disso, foram tomadas uma série de ações em relação a vegetação que deveria ser preservada. Uma delas foi a adaptação realizada no projeto original do hotel para que não houvesse corte ou dano às araucárias, espécie vastamente encontrada e preservada no município de Canela. Esta adaptação foi uma exigência do próprio órgão municipal para o licenciamento da construção.

Outra ação adotada foi a proteção de todas as árvores no entorno da obra com tapumes, para evitar qualquer tipo de dano a estes vegetais. Esta foi uma

medida tomada pelos próprios responsáveis pela obra, antecipando assim qualquer tipo de restrição realizada pela SMAPT.

Em relação a uma araucária, especificamente, que permaneceu na área de construção, foi a ela dado tratamento especial, no sentido de a obra de alvenaria ter deixado espaço suficiente para a movimentação, face a ação do tempo, especificamente, nos dias de vento forte, para que a árvore se movimente livremente, sem que seja prejudicada e que atinja a construção.

Também foi exigida para a liberação da execução da obra a contratação de um biólogo, vinculado à empresa contratada para a execução da obra, para ser responsável pelo monitoramento ambiental durante o período de execução. Além disso, a própria Habitasul realizava, através de seus técnicos, vistorias quinzenais visando garantir a qualidade do meio ambiente.

Na recente construção do Laje de Pedra Mountain Village, foi exigida por parte do órgão ambiental do município a doação e plantação de centenas de mudas para compensar o corte de vegetação necessário.

5.11. A RELAÇÃO ATUAL DO EMPREENDIMENTO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

O relacionamento entre empresa e órgão ambiental, após o processo inicial de licenciamento da atividade, passa a ser de fiscalização. Em alguns casos, existe um novo processo de licenciamento para a realização de ampliações dos empreendimentos, entretanto este processo é bem mais tranquilo para as partes envolvidas, uma vez que as etapas mais difíceis já foram superadas no processo de instalação do empreendimento original.

No caso do Hotel Laje de Pedra, passado o processo inicial de licenciamento do Laje de Pedra Mountain Village, o relacionamento com a Prefeitura de Canela, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Territorial, passou a ser realizado esporadicamente através de fiscalizações por parte do órgão municipal. Estas fiscalizações ocorrem quando da existência de alvarás de corte de vegetação em vigência. Nestes casos, a Secretaria fiscaliza os cortes de vegetação autorizados para que estes sejam efetuados da forma autorizada, bem como das

compensações exigidas para que estas sejam realizadas, também, da maneira estipulada.

Eventualmente, em casos de pequenas ampliações, há necessidade de licenciamento, entretanto de complexidade bastante reduzida. Desta forma, os mesmos processos já citados são realizados.

Considerando todos os processos de ampliações, o Hotel Laje de Pedra não sofreu nenhuma autuação por parte dos órgãos ambientais. Desta forma, ao analisarmos o fato da não existência de infrações, bem como do cumprimento de todas as obrigações exigidas pela administração pública, pode-se evidenciar que o relacionamento entre empresa e órgãos ambientais é bom. Esta avaliação é corroborada pela própria empresa, que considera esta relação bastante consistente e amigável.

No que tange às relações com as outras esferas governamentais, a relação existente é boa, no entender dos administradores do Hotel. Isto porque todo o processo de licenciamento da estação de tratamento de esgoto foi amplamente discutido e analisado pelos órgãos, chegando-se a um entendimento que possibilitou a execução da obra através do atendimento das exigências dos órgãos estadual e federal. Além disso, não há qualquer tipo de impasse ou autuação por parte destes órgãos ao Hotel Laje de Pedra, o que ratifica as afirmações dos administradores da empresa.

Há que se considerar que a relação entre o Hotel e os órgãos ambientais, em sua normalidade deverá ser boa, uma vez que é de interesse de todos os agentes a instalação e ampliação de um centro de turismo e lazer. A instalação de um Hotel gera riqueza para o município com a atração de turistas, bem como empregos para a comunidade. Desta forma, há uma natural boa vontade de todas as partes para o entendimento em relações como a questão ambiental.

5.12. A RELAÇÃO ATUAL DO EMPREENDIMENTO COM A COMUNIDADE

Conforme já citado anteriormente, SILVA FILHO (2000) diz que a intensidade da atuação do poder público sobre a questão ambiental depende da importância

dada pela comunidade a questão ambiental em sua vida. Desta forma, temos que a relação com a comunidade é um dos pilares mais importantes na questão do meio ambiente no que diz respeito ao relacionamento existente entre poder público e empresas. Isto porque é ela quem sente os efeitos de todas as ações realizadas pelos agentes empreendedores e pelos agentes públicos.

É importante, então, identificar os tipos de ações tomadas por parte da empresa a fim de se verificar que tipo de relação existe entre ela e a comunidade envolvida.

No caso do Hotel Laje de Pedra, temos que uma das principais ações junto à comunidade é a de educação ambiental. Esta ação é desenvolvida através do chamado “Clube do Capitão Quati”. Trata-se de um projeto que trabalha com as crianças hóspedes do hotel, com o objetivo de proporcionar diversão aliada à educação ambiental.

O quati, um dos animais mais comuns da área onde está instalado o Hotel, é o carro chefe deste projeto. Instruções sobre cuidados com os animais habitantes do entorno do hotel, bem como informação sobre estes e sobre a natureza em si, são aliadas a brincadeiras de forma a educar as crianças sobre o meio ambiente.

Figura 4 – Foto dos quatis nas dependências do hotel



Fonte: www.lajedepedra.com.br

Outras atividades realizadas junto à comunidade são feitas através de macro ações do Grupo Habitasul. Pode-se destacar algumas:

- a) Palcohabitasul: O palcohabitasul é a principal plataforma de projetos voltados à cultura, artes, música, literatura. Uma das principais atividades deste projeto é o Concurso Habitasul

Revelação Literária na Feira do Livro, cujo objetivo é estimular os mais variados públicos, em experiência, idades, origem, à escrita e leitura, através de divulgação e premiações. Recentemente este projeto patrocinou o Festival de Teatro de Canela, que impacta diretamente a comunidade daquela região;

- b) Apoio à reconstrução dos fortes de São José da Ponta Grossa, Santa Cruz do Anhatomirim e Santo Antônio dos Ratores em Santa Catarina;
- c) Reserva arqueológicas – apoio à preservação de sambaquis em Jurerê Internacional, em Santa Catarina;
- d) Proteção ao Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural: Através do Centro Cultural Celulose Irani, inaugurado em fevereiro de 2007, em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba e a Celulose Irani S.A. Através deste projeto são oferecidas aulas de música, oficinas de arte, museu, biblioteca e a exposição de diversos objetos que relatam a história da vila Campina da Alegria;
- e) Projeto de Co-geração da Divisão Papel em Santa Catarina: Com investimentos de R\$ 22,5 milhões para implantação de uma caldeira de alta pressão a base de biomassa de base florestal renovável, a Celulose Irani se tornou, praticamente, auto-suficiente na geração de energia elétrica, eliminando a utilização de óleo combustível na atmosfera. A partir deste projeto, a empresa obteve créditos de carbono emitidos pelo Protocolo de Kyoto, tornando-se assim a 2ª empresa no mundo no setor de papel e celulose a obter tais créditos, e a 1ª no Brasil.

Outras tantas ações visando a inserção da empresa na comunidade, bem como tentando contribuir para o desenvolvimento desta, fazem com que o Grupo Habitasul, como um todo, possa estabelecer uma relação de harmonia com os diversos segmentos da sociedade abrangidos pelos impactos de seus empreendimentos.

5.13. AVALIAÇÃO FINAL SOBRE AS INFORMAÇÕES COLETADAS

Através do estudo de caso do Hotel Laje de Pedra Mountain Village, pertencente ao Grupo Habitasul, em Canela, tivemos a oportunidade de identificar todas as relações existentes entre empresa, administração pública e comunidade, evidenciando desta forma a relação existente entre o crescimento econômico e o meio ambiente para este caso.

O Grupo Habitasul ao pretender construir e, posteriormente, construindo um novo empreendimento, o Hotel Laje de Pedra Mountain Village, contribuiu de forma decisiva para a economia da região serrana e, principalmente, para o município de Canela. Aliás, é através destes tipos de empreendimentos e empreendedores que se dá o crescimento econômico das diversas regiões, não sendo diferente para o caso de Canela. Desta forma, é, também, evidente que há interesse da administração pública para a construção do empreendimento, em virtude de se tratar de um centro turístico de lazer, o que gerará recursos para o município através da atração de turistas. Como, também, é evidente o interesse da comunidade pelo fato da geração de empregos e desenvolvimento da localidade. Neste sentido, vê-se claramente o conceito de BACKER (1995), quando diz que todos os agentes desta relação devem se dar conta de que fazem parte do mesmo ecossistema e, portanto, devem agir em harmonia e cooperação para preservar os interesses econômicos, bem como o meio ambiente.

Todo este investimento e interesse em empreender exigiu uma interação com o meio ambiente. O terreno onde atualmente localiza-se o Hotel Laje de Pedra situa-se em uma região altamente florestada, com riqueza de espécies de flora e fauna. Desta forma, foi inevitável que, para a construção de um hotel do porte do Laje de Pedra, o meio ambiente local fosse afetado.

A construção do hotel implicou, principalmente, cortes e remoções de árvores, e modificação do habitat de algumas espécies animais como o quati. Além disso, é natural que o ambiente sofra com os resíduos gerados pelo hotel e por seus hóspedes, pela dispersão de gases de automóveis que se deslocam para ele, entre outros.

Todas estas alterações ambientais afetam e afetaram as pessoas pertencentes à comunidade mais próxima, pois vivem diariamente neste ambiente.

Naturalmente, temos então, um conflito de interesses entre comunidade local e empresa, que deve ser mediado por um agente regulador, que neste caso foi a Prefeitura Municipal de Canela, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Territorial, bem como nos casos de implantação da estação de tratamento de esgoto e dos poços de água mineral, a FEPAM e IBAMA, respectivamente.

Coube então a estes órgãos ambientais toda a regulação das atividades do Hotel com o intuito de preservar os interesses da comunidade, bem como possibilitar de forma sustentável a instalação do empreendimento que traria benefícios econômicos para o município.

DONAIRE (1995) afirmou que as instituições públicas são frágeis e desorganizadas gerando confusão no meio empresarial e tornando os instrumentos de proteção ao meio ambiente ineficazes. Não há como se verificar se os atuais instrumentos de proteção ao meio ambiente são eficazes, entretanto fica claro que a regulamentação imposta pelos órgãos de gestão ambiental foram bastante rígidos, e o controle exercido, principalmente pela administração pública municipal, através da SMAPT, foi executado conforme a legislação vigente. Desta forma, não se pode falar em instituições frágeis e desorganizadas, quando pelo contrário, o que se demonstrou foi um processo de controle ambiental bastante organizado e consistente.

Entretanto, a instrumentalização dos empresários por parte do poder público, para que estes possam qualificar os processos produtivos de suas empresas e desenvolver ações sustentáveis a ponto de minimizar os impactos ambientais, conforme reivindica BACKER (1995), não foi verificado. Pelo contrário, o Hotel Laje de Pedra foi que buscou, através de seus técnicos, conhecimento e instrumentos necessários para poder se adequar as exigências legais feitas pelos órgãos ambientais.

Pode-se verificar então, que o papel da administração pública, tanto na esfera municipal como na estadual e na federal, foi cumprido em parte, pois se por um lado agiu de forma organizada e consistente na defesa do meio ambiente e dos interesses da sociedade, não viabilizou a instrumentalização dos empresários para que estes possam dar uma contribuição mais eficiente na preservação do meio ambiente.

Por outro lado, pode-se observar que o Hotel Laje de Pedra, através do Grupo Habitasul, cumpriu com seu papel na medida em que conseguiu atender a todas as exigências dos órgãos públicos ambientais. Além disso, o Hotel passou a interagir de forma mais ativa nesta relação, uma vez que não só cumpriu as exigências determinadas, como também realizou e ainda realiza ações de educação e preservação ambiental, através de programas direcionados a crianças e hóspedes do hotel. Além disso, projetos culturais e de responsabilidade social foram desenvolvidos como forma de integração com a comunidade, possibilitando ganhos mais significativos para esta. SILVA (2001) afirmou que as empresas despertaram para a necessidade de mudar tanto processos industriais quanto repensar sua forma de agir perante a sociedade a fim de agir de forma mais consistente na preservação do meio ambiente. Isto pode-se verificar claramente nesta atitude da empresa em efetuar cada vez mais ações de educação e preservação ambiental.

Desta forma, podemos identificar através deste caso uma relação bastante harmoniosa entre os três principais agentes da relação entre crescimento econômico e meio ambiente, quais sejam, a comunidade, as organizações públicas e a empresa. É claro que se trata de um empreendimento cujos benefícios são claros para todos estes agentes, o que provavelmente não aconteceria no caso de uma indústria, cujos impactos ambientais são muito maiores, principalmente em virtude dos resíduos gerados. Entretanto, o escopo deste trabalho foi o de estudar um empreendimento do ramo de lazer e hotelaria, e dentro deste escopo, pode-se afirmar que as relações entre crescimento econômico e meio ambiente são harmoniosas.

BIBLIOGRAFIA

AMBIENTE BRASIL. **Floresta Nacional.** Disponível em:
<<http://www.ambientebrasil.com.br> > Acesso em: 13 nov. 2007.

BACKER, Paul de. **Gestão Ambiental: A Administração Verde.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995.

DONAIRE, Denis. **Gestão Ambiental na Empresa.** São Paulo: Atlas, 1995.

FAMURS. Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul. **Meio Ambiente na Administração Municipal.** Diretrizes para Gestão Ambiental Municipal. 2ª Edição. Porto Alegre: Famurs, 2001.

FOLADORI, Guillermo. **Limites do Desenvolvimento Sustentável.** São Paulo: Unicamp, 2001.

MATTOS, José Almir Rodrigues de. **A Contabilidade e o Sistema de Gestão Ambiental na Bunge Fertilizantes.** Canoas: Unilasalle, 2005.

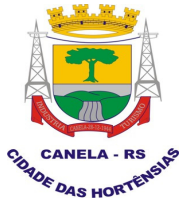
SCHNEIDER, Evania. **Gestão Ambiental Municipal.** Estudo de Caso na Administração Municipal de Teutônia. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 2001

SILVA, Antônio Juarez Mathias Corrêa da. **Impactos da Implantação de Sistema de Gestão Ambiental em uma Fábrica de Calçados.** Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 2001.

SILVA FILHO, José Carlos Lázaro da Silva. **Gestão Ambiental Municipal: O caso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.** Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 2000.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso. Planejamento e Métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2001. 2ª Edição.

ANEXO A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Territorial*



ANEXO 14

Processo (Protocolo nº): _____

Folha nº.: _____

Data: / /

Informações para Licenciamento Ambiental de
ATIVIDADES DIVERSAS E DE INDÚSTRIA

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

- Este formulário pode ser preenchido no computador, impresso e assinado por representante legal da empresa, e entregue na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA. Caso opte por preenchimento à caneta, imprima ou solicite o formulário em papel;
- Este formulário também encontra-se na Internet: <http://www.canela.rs.gov.br>;
- Caso os espaços não sejam suficientes, digite “enter” ou insira linhas, quando necessário;
- Em casos de solicitação de Licença Prévia (LP) para ampliação da indústria, o formulário deverá abranger toda a atividade industrial incluindo a ampliação, exceto nos itens onde se especifica a situação atual e futura.

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

- **Empreendedor:** o responsável legal pelo empreendimento/atividade;
- **Empreendimento:** a atividade desenvolvida em uma determinada área física;
- **Licença:** documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste

documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

- **Declaração:** documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.
 - **Autorização:** documento precário que autoriza por um prazo não superior a 1 (um) ano uma determinada atividade bem definida.
-

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS COM O FORMULÁRIO PREENCHIDO:

1. NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP):

1.1 Mapa(s) contendo:

- a) localização do terreno (com dimensões do mesmo);
- b) sistema viário num raio de 1.000 metros;
- c) rede hidrográfica (rios, riachos, etc. – num raio de 1000 metros);
- d) assinalar vizinhança no raio de 1000 metros indicando os usos residencial, industrial, escolar, hospitalar, etc.

1.2 Cópia recente (90 dias) da Certidão do Registro de Imóveis e classificação do zoneamento;

1.3 Laudo de Cobertura vegetal da área de implantação com ART (anotação de responsabilidade técnica) do técnico responsável (Biólogo, Eng^o Florestal, Eng^o Agrônomo), se for o caso, e endereço profissional do responsável;

1.4 Relatório fotográfico do local onde se pretende instalar o empreendimento, registrando todas as confrontações.

2. NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

2.1 Aqueles constantes da Licença Prévia da empresa, solicitados nos documentos com vistas à obtenção da Licença de Instalação.

2.2 Relatório fotográfico do local onde se pretende instalar o empreendimento.

2.3 Estudo de **viabilidade** do Projeto (arquitetônico, hidráulico, elétrico e prevenção de incêndio) da indústria.

Nos casos de regularização:

Aqueles relacionados na solicitação de Licença Prévia (LP), conforme item 1.

3. NA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

- 3.1 Aqueles constantes da Licença de Instalação da empresa, solicitados nos documentos com vistas à obtenção da Licença de Operação.
- 3.2 Relatório fotográfico do local onde foi instalado o empreendimento, contemplando vistas da área total e pormenorizando as áreas construídas, com ênfase nos controles de poluição.
- 3.3 Projeto da Indústria (arquitetônico, hidráulico, elétrico e prevenção de incêndio) **aprovado** pela Prefeitura.

FORMULÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL:		
End.:		
Bairro:	CEP:	Município:
Tel.:	Fax:	e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º):		CGC/TE n.º:
CPF/CIC n.º		
End. p/ correspondência:		
Bairro:	CEP:	Município:
Contato/nome:		
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, et.), informar a antiga razão social.		

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO

Atividade:		Nome Fantasia:	
End.:		n.º	
Bairro:	CEP:	Município:	
Coordenadas geográficas:			
Lat.	G:	M:	S:
Long.	G:	M:	S:
Tel. p/ contato:		FAX:	e-mail:

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À PREFEITURA

<input type="checkbox"/> Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> Certificado de cadastro <input type="checkbox"/> Declaração	<input type="checkbox"/> Autorização <input type="checkbox"/> Primeira solicitação deste tipo de documento <input type="checkbox"/> Renovação ou alteração do (a): <input type="checkbox"/> _____ n.º _____ / ____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> (informar tipo de documento) <input type="checkbox"/> Processo Prefeitura n.º
--	--

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROCESSO

Nome:
End.

Tel.:	Fax:	e-mail
Conselho / n.º registro:		

5. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 5.1 Qual o consumo médio mensal de energia na unidade industrial (em kWh)?
- 5.2 Regime de funcionamento da indústria: (indique todas as informações solicitadas)
 _____ horas/dia/período _____ dias/mês _____ meses/ano
- 5.3 Número total de funcionários nas seguintes áreas da indústria:
 Produção _____ Administração _____ Outras Áreas _____ Indiretos _____
- 5.4 Data de início de funcionamento da atividade no local: ____/____/____
- 5.5 Área da indústria em m²:
- Área útil total (engloba todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento da atividade industrial, construídas ou não, ou seja: processo industrial, incluindo secadores, moegas, silos metálicos e outras operações, depósitos de matérias-primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, áreas administrativas, refeitório, almoxarifado, etc.) _____ m².
 - Área útil construída total atual _____ m².
 - Área útil não construída total _____ m².
 - Área total do terreno _____ m².
 - Área total a ser construída na ampliação (em casos de LP de ampliação) _____ m²
 - Área verde, a ser preservada, averbada em matrícula do imóvel, conforme legislação vigente.
- 5.6 Assinale a caracterização da localização da indústria pela Legislação Municipal.

Localização

- Zona Urbana
 Zona Rural

- 5.6.1 Se a indústria localiza-se em zona urbana assinale com um X no quadro correspondente:

Caracterização da Zona Urbana

- Zona Residencial
 Zona de Transição
 Zona Mista
 Zona Industrial
 Outra

- 5.6.2 Se a indústria localiza-se em zona rural, caracterize a vizinhança, indicando as distâncias aproximadas:

Vizinhança da Zona Rural

Dist. aproximada

- Residência m
 Comércio m
 Indústria m
 Escola m
 Outras, especificar quais: m

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DESENVOLVIDO PELA INDÚSTRIA:

Matéria-prima é aquela substância, principal e essencial na composição de um produto, que é submetida a um processo de beneficiamento ou transformação, para a obtenção deste produto, e **Insumo** é toda a substância que intervém, faz parte do processo produtivo, beneficiando ou transformando a matéria-prima.

6.1 Liste as matérias-primas e insumos utilizados pela sua indústria, indicando as quantidades, com as unidades de medida correspondentes.

OBS. A coluna "capacidade futura" só deverá ser preenchida em casos de solicitação de LP de ampliação.

Principais Matérias-primas e Insumos	Atual	Capacidade Máxima Instalada	Capacidade futura em casos de ampliação	Unidade de Medida
	Quantidade/mês	Quantidade/mês	Quantidade/mês	

6.2 Descreva sucintamente as principais etapas do processo produtivo industrial presentes nesta indústria, em forma de fluxograma ou diagrama de blocos. Indicando em quais etapas há geração de resíduos sólidos, líquidos e gasosos.

6.5 Identifique qual a produção dos principais produtos e subprodutos da indústria:

Obs.: A coluna capacidade futura só deverá ser preenchida em caso de solicitação de LP de ampliação.

Principais Produtos e Subprodutos	Quantidade Atual Quantidade/Mês	Capacidade Produtiva Máxima Quantidade/Mês	Capacidade Futura (em casos de ampliação) Quantidade/Mês	Unidade de Produção

6.6 Indique a forma de armazenamento das seguintes substâncias:

Substância	Forma de Armazenamento					
	Depósito fechado (ou refrigerado)	Depósito aberto sem telhado	Depósito aberto com telhado	Depósito fechado com piso impermeabilizado	Depósito com contenção de vazamento	Outra forma (tanques enterrados, superficiais, etc.) especificar:
Combustíveis						
Matérias-primas						

Produtos/Su bprodutos						
Insumos						
Outros						

Indicar a quantidade e a capacidade de cada um.

7. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS:

7.1 Vazão de emissão de efluentes líquidos sanitários: _____m³/dia

7.2 Indique qual o sistema de tratamento adotado pela indústria para os efluentes líquidos sanitários:

Sistema de Tratamento

- Fossa Séptica
- Fossa e Filtro Anaeróbico
- Não possui sistema de tratamento
- Outro, especificar qual:

7.3 Indique o local de lançamento (corpo receptor) dos efluentes líquidos sanitários:

Corpo Receptor

- Rede pública
- Rio, arroio, lago. Nome:
- Solo
- Outro, especificar qual:

7.4 A indústria gera efluentes líquidos industriais?

- Sim
- Não

Obs.: caso a indústria não gere efluentes líquidos industriais, despreze as questões 7.5 a 7.10

7.5 Indique em qual destas etapas a indústria gera efluentes líquidos industriais:

Etapa	Efluente Líquido
Processo de Produção	
Refrigeração	
Caldeira(s)	
Lavagem de pisos e equipamentos	
Lavagem de veículos	
Equipamentos de controle de emissões atmosféricas (lavadores de gases, efluentes gerados nas cabines de pintura com cortina d'água, etc)	
Outras etapas, especificar quais:	

7.6 A indústria possui algum tipo de sistema de tratamento para os efluentes líquidos industriais gerados?

- Sim
 Não

7.7 Se sua resposta foi afirmativa, informe, em seqüência nas colunas abaixo, quais os equipamentos adotados pela indústria para tratamento dos efluentes líquidos gerados no processo industrial.

Código do Equipamento	Descrição do Equipamento

7.8 Vazão total de efluentes líquidos industriais lançados, máxima e atual, em m³:

	Quantidade/Dia	Quantidade/Mês
Máxima		
Atual		

Obs.: para a vazão máxima, considere a capacidade máxima de produção da indústria.

Caso a indústria lance efluentes líquidos industriais somente algumas vezes por semana, indique a quantidade de dias: _____ dias/semana.

7.9 Existe medidor de vazão para o efluente industrial?

- Sim
 Não

Se a resposta foi afirmativa, indique o local onde se encontra:_____

7.10 Destinação final dos efluentes líquidos industriais:

7.10.1 Ocorre recirculação?

- Sim
 Não

Se a resposta foi afirmativa, indique se o reciclo é: Total _____
Parcial _____

7.10.2 Ocorre lançamento?

Sim

Não

Se a resposta foi afirmativa, indique o local de lançamento (corpo receptor) dos efluentes líquidos industriais:

Corpo Receptor

Rede pública

Rio, arroio, lago, etc. (informar o nome)

Outro, especificar qual:

Em qualquer caso, cite o nome do rio/arroio mais próximo: _____

8. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:

8.1 A indústria utiliza combustíveis para fins industriais?

Sim

Não

8.2 Se sua resposta foi positiva, indique o(s) tipo(s) e informe a quantidade diária de combustível consumido pela indústria, nas unidades de medida indicadas.

Combustível	Quantidade/Dia
<input type="checkbox"/> Lenha	m ³ /dia
<input type="checkbox"/> Gás	kg/dia
<input type="checkbox"/> Óleo combustível	l/dia
<input type="checkbox"/> Carvão pulverizado	kg/dia
<input type="checkbox"/> Carvão britado	kg/dia
<input type="checkbox"/> Serragem	kg/dia
<input type="checkbox"/> Casca de arroz	kg/dia
<input type="checkbox"/> Outros, especificar:	/dia

8.3 Com relação aos equipamentos que geram emissões atmosféricas:

Equipamento	Combustível utilizado	Número de equipamentos	Equipamento de controle de emissões	Altura da chaminé (em metros)

8.4 Com relação ao período de funcionamento dos equipamentos:
Relacione os equipamentos indicados na resposta anterior com a respectiva frequência de operação.

Equipamento	Período de funcionamento		Duração média (horas/dia)
	Dias/mês	Meses/ano	

8.5 Existem equipamentos que geram ruídos na indústria?

- Sim
- Não

8.6 Responda assinalando os equipamentos que geram ruídos na indústria:

- Equipamento
- Moinho
 - Reator
 - Compressor
 - Classificador
 - Secador
 - Secador rotativo
 - Secador e resfriador
 - Britador
 - Jato de areia

10. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROCESSO:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

11. RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA:

NOME: _____

CARGO: _____

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Em _____

Assinatura: _____

Carimbo da Empresa: